



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Conselho Estadual de Meio Ambiente
ATA DA 61ª RO - REUNIÃO ORDINÁRIA
São Luís, MA, 28 de setembro de 2023

1. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às 09:30 horas, foi aberta a 61ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão – CONSEMA, de forma híbrida sendo via de videoconferência, através da plataforma teams e no Auditório da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, localizada na Av. dos Portugueses S/Nº, CEP 65085-370 - Porto do Itaqui, São Luís/MA.
2. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, fez a primeira verificação de quórum, constando quantidade suficiente para abertura da reunião;
3. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros do CONSEMA:
 - I. **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, representante da Fazenda São Bernardo, suplente;
 - II. **ANDRÉA ARAÚJO DO CARMO**, representante da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, titular;
 - III. **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, suplente;
 - IV. **CASSIANO RICARDO CORDEIRO BASTOS**, representante da Associação dos Produtores de Soja do Meio Norte, suplente;
 - V. **CLEYTON OLIVEIRA PIMENTA**, representante da Associação dos Apicultores e Fruticultores de Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, suplente;
 - VI. **DANIEL HOLANDA DOS SANTOS – 1º TENENTE QOPM**, representante da Polícia Militar do Maranhão – PMMA - BPA, titular;
 - VII. **ELAINE AMORIM CARVALHO**, representante da Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA, suplente;
 - VIII. **FERNANDO BERGMANN**, representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAGRIMA, suplente;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

- IX. **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, representante do Centro de Defesa e Promoção dos Direitos e Cidadania, titular;
- X. **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, representante do Instituto Nacional de Políticas Fruticultoras de Governador Nunes Freire – FRUTAMEL, suplente;
- XI. **GEORGE LUCAS RIBEIROS DOS REIS MAIA**, representante da SERRACAL Corretivos Agrícolas LTDA, titular;
- XII. **JADILSON CIRQUEIRA DE SOUSA**, representante da Procuradoria Geral de Justiça – PGJ, suplente;
- XIII. **JÉSSICA PIRES FERNANDES SILVA**, representante da BRK Ambiental, suplente;
- XIV. **JOSÉ RAMIRO ESTEVES RAMOS**, representante da ENEVA S.A, titular;
- XV. **KARLA POLLYANNA MACIEL**, representante da Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A, suplente;
- XVI. **LUZENICE MACEDO MARTINS**, representante da Assembleia Legislativa do Maranhão – ALEMA, suplente;
- XVII. **MORGANA MEIRELLYZ QUEIROZ FERNANDES**, representante da Associação Justiça dos Trilhos, titular;
- XVIII. **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, representante do Instituto Ecológico Martim Pescador – IEMP, suplente;
- XIX. **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, representante da Sociedade Maranhense de Defesa a Moradia Digna, titular;
- XX. **SUELY GONÇALVES DA CONCEIÇÃO**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, suplente;
- XXI. **THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, representante da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, titular;
- XXII. **VITOR HUGO SOUZA MORAES**, representante da Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, suplente;

4. Lista de Participantes:

- I. Ana Cristina Cardoso dos Santos Fontoura – ALEMA;
- II. Claudemir Da Fonseca Gomes Filho - Mineração Aurizona S/A.;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

- III. Hadina Bianca Cutrim Silva – CONSELHOS – SEMA;
- IV. Irene Aguiar Santos - Associação de Pescadores e Agricultores do Povoado Canto dos Lençóis;
- V. José de Ribamar Rodrigues Pereira – SAGRIMA;
- VI. Josuel Silvestre Silva - Associação Comunitária ITAQUI-BACANGA;
- VII. Juliana Arouche Costa - Agropecuária e Industrial Serra Grande Ltda;
- VIII. Juliana Karolliny da Silva Ferreira – SEMA;
- IX. Kiara Mesquita – SEMA;
- X. Laily Crstinny – INMEQ;
- XI. Lennise Maria Passos Portela – Secretária Executiva do CONSEMA – SEMA;
- XII. Leornado de J. M. Viana – SEMA;
- XIII. Luane Lemos Felício Agostinho – EMAP;
- XIV. Luisa Helena Waquim Moreira – CONSELHOS – SEMA;
- XV. Maxuel Rodrigues Pinto - Associação Rede Buriti do Povoado Bom Gosto;
- XVI. Marcos Caldas – EMAP;
- XVII. Naiara Rabelo Valle - Instituto Ecos de Gaia;
- XVIII. Nathalia Nunes Szepainski – Agro Serra Industrial;
- XIX. Ozenildo José Pereira Correia, CBH Rio Munim;
- XX. Rebeca Matos – SEMA;

5. O Vice-Presidente do CONSEMA **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, abriu a reunião, deu boas-vindas aos Conselheiros e agradeceu à conselheira Luane Lemos por ter sugerido e concedido o local da referida reunião. Passou para o item 2 da pauta – Aprovação das Atas, no primeiro item 2.1 - Ata da 60ª Reunião Ordinária do CONSEMA. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou para item 2.2 – Ata da 27ª Reunião Extraordinária do CONERH. Abriu para manifestações.

6. O Participante **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, destacou que a sua fala na ata da 27ª Reunião Extraordinária do CONERH não foi muito bem redigida e que na realidade



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

questionou como ficou a Política do PRÓ COMITÊS em relação a divisão do CBH do Rio Mearim com a criação do CBH do Rio Pindaré. CBH

7. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, informou que iria registrar em ata a colocação do conselheiro. Sem mais manifestações, colocou para aprovação da ata da 27ª Reunião Extraordinária do CONERH. Sem objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Passou para o item 3 da pauta - Ordem Dia: 3.1. Apresentação à mesa de pedidos de inversão de pauta, retirada de matéria e de requerimentos de urgência, por escrito ou verbal. Abriu para manifestações.
8. O Participante **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, pontuou sobre a portaria SEMA nº380 de 27 de julho de 2023 onde a mesma disciplina os procedimentos e critérios técnicos de concessão de licença ambiental para atividades agrossilvopastoris, enfatizando que a referida portaria tipifica as atividades agrossilvopastoris. Informou que há inúmeras resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente que ela considera que têm que ser respeitadas a texto dessas resoluções, dentre eles a resolução nº 458 e 16 de julho 2013. Questionou o porquê na portaria nº380 tipifica como setor agrossilvopastoris a agricultura, a silvicultura e a criação de animais em pastagens plantadas e ou nativas, mas ela contraria a resolução nº 458 do CONAMA, que tipifica como atividade agrossilvopastoris agricultura, a pecuária, a silvicultura, mas também a aquicultura e demais formas de exploração e manejo da fauna e da flora destinadas ao uso econômico, a preservação e a conservação dos recursos naturais renováveis. Questionou então o porquê da omissão da aquicultura. Questionou também sobre a legislação que trata sobre o gerenciamento costeiro e o porquê ela desconsidera as águas interiores.
9. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, pontuou que nos primeiros meses de gestão, fizeram uma revisão de algumas das legislações e que possivelmente esse conceito ainda não tenha sido incluído na portaria, e que o CONSEMA poderia oficiar a SEMA para saber o motivo.
10. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que sobre a minuta de Gerenciamento Costeiro, a mesma ainda está em discussão



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

nas Câmaras Técnicas e o conselheiro Fernando Bergmann participou de algumas reuniões, incluindo o mesmo levantou o tema. Informou que há reuniões das Câmaras Técnicas no dia posterior a reunião vigente para dar continuidade. Informou que a discussão sobre a minuta ainda está acontecendo, com isso ainda dá para fazer as devidas considerações e alterações. Questionou se havia mais alguma manifestação.

11. O Participante **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, solicitou que fosse incluso na pauta da próxima reunião duas questões, primeiro sobre o retorno das pautas do Ofício que foi protocolado e entregue ao Presidente do CONERH em uma reunião anterior. Sugeriu que em cada plenária do CONERH, tentar atingir uma das pautas/assuntos que estão presentes no referido ofício. Informou também que na última plenária do CBH do Rio Muni, foi aprovada a entidade delegatária interveniente em apoio ao comitê e todo o material está pronto para ser enviado para a SEMA para publicação em *site* e em redes sociais, e informou que na próxima reunião do CONERH será apresentado e enviado toda a documentação para que o CONERH analise e faça a sua homologação para que a partir disso o CBH do Rio Muni, tenha de fato direito à entidade escolhida, da qual fora o CONLESTE.
12. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sem mais manifestações, passou para o item da pauta 4 - Apresentação sobre o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas – PPCDQ.
13. A Participante **JULIANA KAROLLINY DA SILVA FERREIRA**, iniciou apresentando-se e informou que o intuito dessa apresentação é mostrar ao plenário como está o processo de atualização e revisão do Plano Estadual de Combato ao Desmatamento e Queimadas – PPCDQ/MA e que tal processo está acontecendo desde o início do ano e que é importante a participação do plenário no referido processo. Iniciou apresentando o grupo de trabalho (GTPI), além disso apresentou as 13 instituições envolvidas. Pontou sobre as responsabilidades dos partícipes, sendo o órgão Coordenador: SEMA, ficando assim responsável pelo planejamento, coordenação, definição de prioridades, convocação de reuniões. Os órgãos executivos: SEMA, CASA CIVIL, SAF, SAGRIMA, SECAP, SECTI, SEDES, SEDIHPOP, SEDUC, SEINC, SEPLAN, SETUR E UEMA, ficando assim



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

responsável pelo suporte técnico e administrativo, articulação com parceiros, secretariado. É de responsabilidade, de acordo com decreto estadual nº 27.317/2011: I - Auxiliar na elaboração da atualização do Plano para consulta pública, que conterà um diagnóstico do desmatamento e das queimadas no Estado, as diretrizes, os objetivos do Plano e as ações e metas para redução do desmatamento; II - Apoiar na articulação de parcerias para viabilizar a implementação do Plano; III - Gerar relatórios semestrais de monitoramento e acompanhamento da implementação do Plano; IV - Propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; V. Definição e a coordenação de ações para a redução dos índices de desmatamento e queimadas em todo o território estadual. Além da avaliação, aprovação e monitoramento da implementação do Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e queimadas e estabelecimento de medidas para superar eventuais dificuldades de execução. Pontuou que estão tendo como base para esse processo de atualização o Plano de Ação para Prevenção e Controle de Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Apresentou o cronograma do processo de atualização.

14. A Participante **NAIARA RABELO VALLE**, questionou se seria possível estender a referida reunião extraordinária para apresentação definitiva do Plano para o CONERH.
15. A Participante **JULIANA KAROLLINY DA SILVA FERREIRA**, informou que seria possível sim. Seguiu com a apresentação do cronograma do processo de atualização. Apresentou um novo organograma que houve a necessidade de alteração onde o ITERMA e o IMESC subiram para o GPTI.
16. O Participante **JOSUEL SILVESTRE SILVA**, pontuou que sente falta de uma escuta dos representantes dos trabalhadores rurais para construção do referido plano, pois percebeu que no cronograma há mais entidades do governo.
17. O Participante **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, pontuou que há necessidade do envolvimento também do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CEDRUS-MA. Pontuou a importância do envolvimento das entidades da agricultura familiar nesse processo.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

18. A Participante **JULIANA KAROLLINY DA SILVA FERREIRA**, informou que o grupo de colaboradores que se idealizava era muito maior. Foram enviados ofícios para muitas instituições e também disponibilizados o cronograma, mas que não obtiveram retorno das mesmas, seguiu com as que responderam, pois, o cronograma precisava seguir. Informou também que a SEMA não deixou de entrar em contato com todas as instituições, além de haver oficinas convidando as referidas instituições. Pontuou sobre a importância desses povos tradicionais se sentissem incluído, por isso houve uma conversa com a secretária adjunta da SEDIHPOP, para que houve a representação dentro desse processo de consulta pública. Apresentou as atribuições dos três níveis de governança, sendo o Nível Estratégico: Propor ações de ajustes para Plano Operativo Anual (POA); acompanhar relatórios de monitoramento; articular politicamente; garantir recursos no orçamento; realizar alinhamento do PPCDQ-AC com demais instrumentos de planejamento. Nível de Coordenação: Definir instrumentos para institucionalização; coordenar o planejamento das ações; garantir a gestão administrativa e técnica; participar de grupos de trabalho específicos para cada tema; Convocar e coordenar reuniões; monitorar as ações e resultados; elaborar relatório de monitoramento. E por fim, o Nível Operacional: Construir linhas de ação prioritárias; apresentar plano operativo anual; executar e acompanhar ações; participar de grupos de trabalho específicos para cada tema; acompanhar relatórios de monitoramento. Pontuou que o papel da SEMA/MA será de realizar avaliações semestrais com o GPTI e também atua na promoção de discussões e recomendações. Pontuou que seriam realizados também relatórios anuais tendo o acompanhamento e monitoramento da implementação, além da divulgação para a sociedade e governo. Quanto à transparência e colaboração, pontuou que haverá o desenvolvimento, análise e atualização de indicadores; Interação entre governo estadual e municípios; e o acompanhamento dos dados na Plataforma Indicar para monitoramento compartilhado. Pontuou sobre as futuras revisões, informando que a plataforma servirá para geração de subsídios para as futuras revisões conforme previsto no artigo 4º do Decreto nº 27.317/2011, a fim de estabelecer uma rotina de geração de informação que possibilite o melhoramento contínuo do Plano.
19. A Participante **NAIARA RABELOVALLE**, pontuou sobre a importância de se discutir conjuntamente a Política Florestal, a Política de Recursos Hídricos e a Política de Mudanças



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Climáticas, pois elas estão intimamente relacionadas e precisam ter um amplo debate sobre como se vai implementar a nível estratégico. Parabenizou a equipe responsável pelo referido trabalho, pois entende que não é fácil trabalhar a nível estratégico, e que entende que é fundamental esse alinhamento com diversos instrumentos e diversas políticas, pois uma não pode impactar a outra ao ponto de sofrer mudanças climáticas, ter redução do fornecimento hídrico para cumprir uma determinada Política Florestal, com isso, precisa-se encontrar um equilíbrio. Pontuou que as reuniões são um momento em que o plenário tem o espaço para que se possa discutir e chegar a um ponto em que fique algo exequível e que todo mundo entenda a importância desse instrumento.

20. A Participante **JULIANA KAROLLINY DA SILVA FERREIRA**, pontuou que não era interessante trazer o PPCDQ sem que o plenário entendesse a que grau de participação o conselho está envolvido, e que era importante entenderem o processo de contextualização, pois o PPCDQ é um plano de ação, é uma política pública e também é um instrumento catalisador de políticas públicas.
21. A Participante **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, complementou a fala da conselheira Naiara Rabelo Valle, e informou que há um Fórum Estadual de Mudanças Climáticas que está inoperante, e que há membros já eleito há um tempo, mas que não está funcionando. Pontuou que essa é uma oportunidade de convocar os participantes do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas para minimamente discutir o referido plano, pois assim como a política de recursos hídricos, a políticas de mudanças climáticas também tem muita aderência com o tema. Sugeriu que o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas fosse convocado para junto com as participações públicas, ou em algum momento desse cronograma, ter também a visão do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas.
22. A Conselheira **LUZENICE MACEDO MARTINS**, questionou se os povos do campo, da floresta e das águas tiveram suas participações asseguradas até essa fase do processo do plano, pois não se justifica que tenham chamado e os mesmos não tenham dado retorno. Citou outras instituições e pontuou que se não foram asseguradas, deve-se criar outras estratégias para assegurá-las.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

23. O Conselheiro **FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA**, pontuou que os maiores focos de incêndios são de terras indígenas, com isso, é interessante que não tão somente a SEDIHPOP seja escutada, mas como também o movimento indígena seja escutado.
24. O Conselheiro **RONALD HENRIQUE GOMES CHAVES**, sugeriu que haja revisão do decreto para que haja inclusão de outras instituições para participação direta. Sugeriu também que os Conselhos de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos não fiquem somente na oitiva representativa e participativa dos decretos e planos desenvolvidos pela SEMA, mas que seja feita participações diretas como conselho. Concluiu sua fala, pontuando sobre a atuação do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas, do qual destacou que, desde a sua criação, não houve nenhuma reunião para discussão de plano algum, somente reuniões para composição de membros. Elogiou a apresentação da participante Juliana Ferreira.
25. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, pontuou que estão sendo feitas ações para que sejam assegurados a participação de todos, tendo como uma das ações a participação dos conselhos e também pediu a ajuda dos conselheiros no processo de mobilização desse plano. Informou também a referida apresentação é apenas a primeira apresentada ao conselho, mas que haverá outras, que haverá também consultas públicas e nesses espaços vão tentar assegurar essas participações, reforçando os convites e reiterando os ofícios.
26. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, esclareceu que o PPCDQ ainda está sendo construído, e que a referida reunião era o momento para recebimento de contribuições, e reiterou que haverá também consultas públicas, sendo estas abertas ao público e é por isso a importância da participação dos conselheiros.
27. A Participante **JULIANA KAROLLINY DA SILVA FERREIRA**, esclareceu ao conselheiro Ronald Henrique Gomes Chaves que já foi identificado a demanda de atualização do decreto citado, para realizar as novas inserções. Reforçou a fala da Secretária Executiva, informando que o plano ainda está em processo de elaboração, e que será



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

disponibilizado o plano operativo para apreciação dos conselheiros e para que os mesmos possam fazer as inserções.

28. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, informou que o material seria enviado aos conselheiros e sugeriu que fosse agendado uma reunião extraordinária do CONSEMA com participação do CONERH para que os conselheiros façam as suas contribuições. Pontuou que, após a referida reunião, as consultas públicas serão abertas, com isso haverá mais momentos de contribuição.
29. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, sugeriu que a data da próxima reunião extraordinária sugerida poderia ser entre 9 e 11 de outubro de forma híbrida.
30. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, abriu para manifestação. Ficando assim decidido a data da próxima reunião no dia 09 de outubro a partir das 14h, via videoconferência.
31. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, passou para a o item 5 da pauta - PAUTA CONERH: Apreciação e aprovação do Anexo V - Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, 3º Ciclo. Passou então a palavra para a participante Kiara Mesquita.
32. A Participante **KIARA MESQUITA**, iniciou contextualizando onde pontuou que estão no terceiro ciclo de adesão do PROGESTÃO, programa de suporte à gestão de recursos hídricos, do qual é encabeçado pela Agência Nacional de Águas – ANA, e nesse processo há algumas etapas de elaboração, apreciação e aprovação de documentos e propostas pelo CONERH. Informou que já houve a aprovação das metas de caráter estadual que serão contempladas nos próximos 4/5 anos. Informou também que estão na etapa de mais um quadro que deve ser apreciado pelos conselheiros do CONERH, sendo este o quadro de investimento no âmbito do sistema estadual, sendo estas metas de investimentos. Esclareceu que as referidas Metas de Investimentos são valores a serem investidos com recursos próprios do estado em variáveis críticas de gestão, aprovados pelos respectivos CERH's, e



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

que compõem o Quadro de Metas do contrato. O investimento no âmbito do sistema estadual, ou seja, são os recursos que o estado também vai aplicar para a execução do programa, sendo a ideia do programa de fortalecer o sistema de estadual de gestão, então é importante que o estado também participe e coloque na sua rotina. Pontuou que o contrato trás no seu escopo uma descrição do que é o programa e quem são as partes, as competências da SEMA, competências do CONERH, competência da ANA, como funciona o programa, traz uma descrição das metas e dois anexos, sendo o primeiro: 1 - Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativas de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual, e o segundo anexo: 2 - Variáveis de Gestão e Níveis de Exigência para Certificação das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual. Pontuou sobre os Investimentos em Variáveis Críticas do Modelo Lógico do PROGESTÃO, sendo estes investimentos realizados com recursos orçamentários do estado nas variáveis selecionadas no Quadro de Metas de Investimentos, com o objetivo a execução pelo estado dos investimentos em metas críticas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, sendo as variáveis: Organização Institucional do Sistema de Gestão; Comunicação Social e Difusão de Informações; Planejamento Estratégico; Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH); Sistema de Informações; Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos; Fiscalização. Apresentou também as ações previstas que irão ser avaliadas pela ANA, sendo reforço de pessoal, aquisição de materiais, canais e ações de comunicação, ações do planejamento estratégico, implementação de ações previstas no PERH, Elaboração, atualização, revisão do PERH, Organização, atualização e sistematização em base de dados, aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga, Estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização. Pontuou que tais ações terão repercussão na certificação e interfere também no valor final de repasse. A certificação, trata-se da autodeclaração que deve demonstrar que foram alcançados valores mínimos anuais de investimentos em pelo menos uma variável selecionada. Apresentou o Anexo V – Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual.

33. O Conselheiro **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, questionou quanto ao valor de R\$100.000,00.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

34. O Participante **LEONARDO VIANA**, informou que o valor é referente à tipologia do Maranhão.
35. A Participante **KIARA MESQUITA**, informou que para essa tipologia o Maranhão é B, e na tipologia do estado deve ser nesse valor, ponto já definidos pela ANA. Questionou ao plenário se concentraria mais em Organização Institucional do Sistema de Gestão que contemplaria a SEMA, CBH's e etc, Planejamento Estratégico e Comunicação Social e Difusão de Informações.
36. A Participante **LUANE LEMOS FELÍCIO AGOSTINHO**, pontuou que se precisa atentar que há um limite para ter uma contratação direta, e que por mais que se concentre os valores, que esse limite vislumbre essa questão administrativa.
37. O Participante, **OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA**, sugeriu que a distribuição no quadro de metas de investimentos, continue do jeito que foi proposto.
38. O Participante, **JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES PEREIRA**, pontuou que não entende como aplicação do recurso a facilitação do gasto.
39. O Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, colocou para votação a aprovação do Quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual e informou que só quem poderia votar seriam os conselheiros do CONERH. Sendo esta aprovada por unanimidade.
40. A participante **KIARA MESQUITA**, informou sobre as próximas demandas do CONERH, sendo o preenchimento do formulário de autoavaliação, o formulário de autodeclaração do qual são apresentados *ad referendum* todos os anos, e o plano de capacitação. Pontuou que ainda será apresentado um Plano Plurianual específico do PROGESTÃO, e que ainda está sendo ainda trabalhado. E com isso está sendo feito um levantamento interno na SEMA, e convidou os conselheiros para participarem do levantamento e apresentou um *QR-CODE* para que os mesmos tivessem acesso ao formulário.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA
CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

41. A Secretária Executiva do CONSEMA, **LENNISE MARIA PASSOS PORTELA**, agradeceu a presença de todos e principalmente à conselheira do CONERH Luane Lemos Felício Agostinho que intermediou junto à EMAP pela concessão do local para realização da reunião.
42. Não havendo mais manifestações, o Vice-Presidente do CONSEMA, **ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Eu, Hadina Bianca Cutrim Silva, copieei a presente Ata que foi lavrada e assinada pelo Vice-Presidente do CONSEMA, Arthur Barros Fonseca Ribeiro.

São Luís, 28 de setembro de 2023

ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO

Vice-Presidente do CONSEMA

LENNISE MARIA PASSOS PORTELA

Secretária Executiva do CONSEMA



Código Verificador: 63029330, Código CRC: PZGAANE5

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 03/01/2024, às 18:39.

Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO

Código Verificador: 63029330, Código CRC: PZGAANE5

Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/fi/consulta-doc.xhtml>.